



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA nº 42/2021

Concede licença a servidora da Câmara
Municipal de Alto Rio Doce

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença a servidora Bruna Heleno Coelho Pires, Assessora da Câmara Municipal, no período de 30 (trinta) dias, a partir da data de 22/07/2021, conforme disposto no art. 183 Parágrafo 4º da Lei 294/99- Estatuto dos servidores públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 22 de julho de 2021.

Anselmo José Barbosa de Paiva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 22/07/2021 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva